EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

REQUERIMENTO Nº 71/2019

APROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 16/09/2019
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, ouvido o Plenário, requerer ao Sr. Prefeito Municipal, que informe qual atitude tomada, a respeito do caso envolvendo pessoa com deficiência, configurando claramente o artigo 173 do Código Penal – Decreto lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940, dentro do paço municipal em horário de expediente.

Acredito ser repugnante Vossa Excelência não ter tomado uma atitude para este fato, ainda mais o senhor sabedor da inocência de uma pessoa com essa necessidade.

Urge o tempo para uma atitude correta desta administração, cobro a instauração de uma investigação e posterior exoneração dos envolvidos, aliás é o que toda população espera.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019

Vagner Mateus Ferreira (PSD)
Vereador

Câmara Municipal de Bariri
12 SET. 2019
PROTOCOLO Nº 521